



MOÇÃO

Pelo Direito à Habitação Municipal Acessível e Condigna!

As dificuldades crescentes de acesso à Habitação constituem um verdadeiro problema social e humano, particularmente sentido na cidade de Lisboa e com dimensões consideráveis na Freguesia de Marvila.

Não é admissível que um direito básico e estruturante da vida das pessoas esteja cada vez mais dificultado e sujeito a lógicas especulativas e de mercado, que transformam a habitação num negócio.

É urgente responder ao imperativo constitucional de garantir que todos tenham “direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar” (artigo 65.º da Constituição da República).

É urgente que se garanta, no país, na cidade e em Marvila o direito a viver em habitações acessíveis, dignas e de conforto. E, sem ignorar as responsabilidades que no domínio das políticas de habitação cabem ao Estado central, as políticas municipais de habitação podem e devem contribuir para criar condições de acesso à habitação que permitam fixar e atrair população residente, nomeadamente os Jovens, a começar desde logo por uma regular intervenção nos bairros municipais, que tenha como preocupação o seu estado de conservação e conforto, o combate à pobreza das habitações e a importância de reduzir os valores de renda praticados.

Os custos com a habitação são inoportáveis para uma parte cada vez mais significativa da população, principalmente para os mais vulneráveis, apesar do seu papel e contributo económico e social;

Há muito que se tem vindo a levantar as enormes injustiças inerentes ao regime da renda apoiada, em particular o facto de não ter em conta os rendimentos reais dos agregados familiares.

Atualmente o valor da renda apoiada, fixado no máximo de 23% do rendimento líquido de um agregado familiar, constitui para todas as famílias um encargo pesado e para as de rendimentos mais baixos um peso, em muitos casos excessivo ou até inoportável.



Neste sentido, os eleitos do PCP na Assembleia de Freguesia de Marvila propõem que:

1. A Junta de Freguesia de Marvila, defenda e intervenha junto à Câmara Municipal de Lisboa, à GEBALIS e Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), para uma maior celeridade na resposta aos problemas que afetam muitas famílias, incluindo a manutenção do edificado, proporcionando assim melhores condições de habitabilidade, conforto, privacidade e acessibilidade aos moradores em habitação social;
2. A Junta de Freguesia de Marvila, proponha e defenda junto das Entidades responsáveis para que o cálculo do valor de renda apoiada parta do rendimento líquido de cada família e tendencialmente não ultrapasse a taxa de esforço máxima de 15% do rendimento disponível das famílias, assumindo um valor que se coadune com aquilo que estas famílias podem efetivamente suportar;
3. Que seja dado conhecimento desta Moção ao Governo, aos Partidos com representação na Assembleia da República, à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, à Gebalis e ao IHRU e que se intervenha e assegure a plena e decisiva participação da população de Marvila, nesta causa social e humana de importância central e estruturante para o presente e o futuro da nossa Freguesia.
4. Que esta moção seja publicitada nos meios de informação ao dispor da Junta de Freguesia.

Marvila, 10 dezembro de 2021.

Os Eleitos da CDU, na Assembleia de Freguesia de Marvila.